



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 180/2023

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE COM O OBJETIVO DE NOTIFICAR/INFORMAR VIA E-MAIL E POR WHATSAPP, TODOS OS IDOSOS QUE TENHAM DIREITO A ISENÇÃO NA TAXA DE IPTU, BEM COMO DIVULGAÇÃO POR MEIO DE COMUNICAÇÃO, SOBRE PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO IPTU-2023.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 12 de junho de 2023.

GREGÓRIO DOURADO FILHO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto ao Órgão Competente com o objetivo de notificar/informar via e-mail e por whatsapp, todos os idosos que tenham direito à isenção na taxa de IPTU, bem como divulgação por meio de comunicação, sobre prazo para solicitação de isenção do IPTU-2023.

O objetivo da presente indicação é auxiliar e informar os idosos, assegurando-lhes o direito da referida isenção que é amparada por Lei, que muitas vezes por falta de informação os mesmos não fazem o pedido desse benefício, e através desta divulgação via e-mail e por whatsapp em Rádio, Televisão, Internet, Panfletos, e outros Meios de Comunicação, esses terão conhecimento desse direito tão importante. Tal propositura não afetará substancialmente as receitas de nosso município, muito pelo contrário, demonstrará o respeito e carinho dando uma melhor qualidade de vida financeira para os idosos de nossa Cidade.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.